



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Edital 01/2016, de 11 de janeiro de 2016

DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO CAMPUS ROLANTE – IFRS DO PERÍODO LETIVO DE 2016

1º RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS - 2ª ETAPA

- 1) O(a) estudante com DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA deverá entregar os documentos, em envelope lacrado, juntamente com o FORMULÁRIO DE RECURSO (ANEXO 12), preenchido e assinado, constando a justificativa do motivo pelo qual não entregou o(s) documento(s) no prazo de inscrição.
- 2) O período para complementar a documentação é de 01 a 04 de abril de 2016, conforme orientações descritas no check list de documentos pendentes.

CPF (4 primeiros dígitos)	Situação
1656	Sem pendências
0461	Sem pendências
0259	Sem pendências
6629	Sem pendências
0267	Sem pendências
0068	Sem pendências
0182	Documentação pendente
0197	Documentação pendente
0287	Documentação pendente
0366	Documentação pendente
0165	Documentação pendente
0288	Documentação pendente
0135	Sem pendências
0353	Sem pendências

Rolante, 31 de março de 2016

Jesus Rosemar Borges¹
Portaria 318/2014
Diretor Geral Pro Tempore
IFRS – *Campus Rolante*

1. A via assinada encontra-se disponível junto ao gabinete da direção geral.